



SORRI CAMPINAS

C.N.P.J 57.508.772/0001-56

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

<u>ATIVO</u>	<u>NOTA EXPLICATIVA</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>PASSIVO</u>	<u>NOTA EXPLICATIVA</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>CIRCULANTE</b>				<b>CIRCULANTE</b>			
CAIXA	NT 04	397,92	139,04	FORNECEDORES		-	13.240,04
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	1,00	10,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	NT 04	24.865,68	22.948,00
BANCOS C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	NT 04	-	80,05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	NT 04	294.816,59	274.622,91
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	NT 05	124.673,47	494.238,71	<b>CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS</b>			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	NT 05	250.706,91	80.510,96	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	NT 07	377.716,41	374.082,45
<b>CRÉDITOS DE ATIVIDADES SOCIAIS</b>				FMAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	NT 07	81.095,11	61.353,22
<b>CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS</b>				FMAS - FUNDO FEDERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	NT 07	2.886,24	2.886,24
FMAS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	NT 07	374.909,33	354.752,12	FMDCA	NT 07	476.395,57	39.781,50
FMAS CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL	NT 07	60.000,00	60.000,00	FUNDAÇÃO FEAC		-	7.926,44
FMAS CO-FINANCIAMENTO FEDERAL	NT 07	-	-	PEI	NT 07	-	6.038,59
FMDCA	NT 07	250.000,00	-	OUTRAS PARCERIAS		-	3.000,00
FUNDAÇÃO FEAC	NT 07	-	-	<b>RECEITA DIFERIDA</b>			
OUTRAS PARCERIAS	NT 07	-	3.000,00	RECEITA DIFERIDA		141.164,58	55.801,17
<b>OUTROS VALORES A RECEBER</b>				<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>		<b>1.398.940,18</b>	<b>861.680,56</b>
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		30.294,35	20.986,87	<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>		<b>1.090.982,98</b>	<b>1.013.717,75</b>	RECEITA DIFERIDA	NT 07	107.716,13	107.716,13
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				RECEITA DIFERIDA		<b>107.716,13</b>	<b>107.716,13</b>
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	445.081,77	64.142,89	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO RESTRIÇÃO	NT 04	266.714,56	178.354,09	PATRIMÔNIO SOCIAL		50.969,51	50.969,51
( - ) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	NT 04	(31.827,93)	(27.602,61)	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO ACUMULADO		208.245,92	-
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>679.968,40</b>	<b>214.894,37</b>	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>1.770.951,38</b>	<b>1.228.612,12</b>	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		-	-
				SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		5.079,64	208.245,92
				<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>264.295,07</b>	<b>259.215,43</b>
				<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.770.951,38</b>	<b>1.228.612,12</b>

Documento assinado digitalmente



GUILHERME ANDRADE LEME DA ROCHA  
Data: 29/06/2025 18:01:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUILHERME ANDRADE LEME DA ROCHA  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente



JADER SIQUEROLI  
Data: 27/06/2025 15:41:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JADER SIQUEROLI  
CRC 1SP263388/O-0



SORRI CAMPINAS

C.N.P.J 57.508.772/0001-56

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

DESCRIÇÃO	2024	2023
<b>1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.079,64	208.245,92
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	4.225,32	4.011,24
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
(-) AUMENTO / (+) DIMINUIÇÃO EM CONTAS A RECEBER	(276.464,69)	52.684,83
(+) AUMENTO / (-) DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES	(13.240,04)	13.240,04
(+) AUMENTO / (-) DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	1.917,68	(3.379,73)
(+) AUMENTO / (-) DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	20.193,68	11.108,27
(+) AUMENTO / (-) DIMINUIÇÃO EM SUBVENÇÕES / CONVÊNIOS E PARCERIAS	443.024,89	(137.525,74)
(+) AUMENTO / (-) DIMINUIÇÃO EM OUTRAS OBRIGAÇÕES	85.363,41	157.988,32
<b>(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>270.099,89</b>	<b>306.373,15</b>
<b>2-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
COMPRAS DE ATIVO IMOBILIZADO	(469.299,35)	(203.814,45)
SUBVENÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO		-
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		-
<b>(=) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(469.299,35)</b>	<b>(203.814,45)</b>
<b>3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS</b>		
(DIMINUIÇÃO) EM EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-
<b>(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
4. AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	(199.199,46)	102.558,70
5. DISPONIBILIDADE NO INICIO DO PERIODO	574.978,76	472.420,06
6. DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERIODO	<b>375.779,30</b>	<b>574.978,76</b>

Documento assinado digitalmente

**gov.br** GUILHERME ANDRADE LEME DA ROCHA  
Data: 29/06/2025 18:01:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GUILHERME ANDRADE LEME DA ROCHA**  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente

**gov.br** JADER SIQUEROLI  
Data: 27/06/2025 15:41:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JADER SIQUEROLI**  
CRC 1SP263388/O-0



SORRI CAMPINAS

C.N.P.J 57.508.772/0001-56

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO	SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
<b>MOVIMENTO DO PERÍODO 2023</b>						
SALDOS INICIAIS EM 01.01.2023	5.718,03	(160.091,40)	(33.344,19)	114.899,78	123.787,29	50.969,51
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	-	-	208.245,92	208.245,92
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	45.251,48	160.091,40	33.344,19	(114.899,78)	(123.787,29)	-
SALDOS FINAIS EM 31.12.2023	50.969,51	-	-	-	208.245,92	259.215,43
<b>MOVIMENTO DO PERÍODO 2024</b>						
SALDOS INICIAIS EM 01.01.2024	50.969,51	-	-	-	208.245,92	259.215,43
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	-	-	5.079,64	5.079,64
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	-	-	-	208.245,92	(208.245,92)	-
SALDOS FINAIS EM 31.12.2024	50.969,51	-	-	208.245,92	5.079,64	264.295,07

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUILHERME ANDRADE LEME DA ROCHA  
Data: 29/06/2025 18:01:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUILHERME ANDRADE LEME DA ROCHA  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JADER SIQUEROLI  
Data: 27/06/2025 15:41:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JADER SIQUEROLI  
CRC 1SP263388/O-0



SORRI CAMPINAS  
C.N.P.J. 57.508.772/0001-56

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO**  
(Valores expressos em Reais – R\$)

	N.E	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		2024	2023
<b>RECEITAS PRÓPRIAS</b>		<b>386.773,08</b>	<b>462.509,36</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOAS JURÍDICAS	NT 06.1	76.215,00	94.603,84
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOAS FÍSICAS	NT 06.2	77.282,32	46.628,00
DONATIVO SANASA	NT 06.3	8.965,91	1.203,90
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO			
PROMOÇÕES E EVENTOS	NT 06.4	-	2.350,00
PROFISSIONALIZAÇÃO EXTERNA		1.610,03	-
FESTAS	NT 06.5	59.175,40	57.742,88
LEILÃO	NT 06.6	81.841,14	171.952,55
SERVIÇOS PRESTADOS	NT 06.7	53.725,00	26.849,28
OUTRAS RECEITAS			
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	NT 06.8	6.343,84	22.833,51
NOTA FISCAL PAULISTA	NT 06.9	310,10	150,00
RECEITAS FINANCEIRAS	NT 05	21.304,34	38.195,40
<b>RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS</b>	<b>NT 07</b>	<b>1.747.593,48</b>	<b>1.714.188,56</b>
FMAS - CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		1.496.003,64	1.402.363,33
FMAS - CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL		220.258,11	245.908,95
FMAS - CO-FINANCIAMENTO FEDERAL		-	6.179,79
FMDCA		24.228,00	50.424,82
SEDS / ATIVO IMOBILIZADO		2.743,68	2.743,68
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NT 05	4.360,05	6.567,99
<b>PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS</b>		<b>61.155,00</b>	<b>267.514,24</b>
FUNDAÇÃO FEAC		-	52.206,58
PEI		50.083,69	83.004,80
FEAC - MOB PARA AUTONOMIA		-	37.445,39
FEAC - JUVENTUDES		8.071,31	85.857,47
PROJETO ASAS		3.000,00	9.000,00
<b>BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO</b>		<b>430.781,02</b>	<b>382.367,48</b>
COTA PATRONAL	NT 08	415.823,37	369.081,15
PIS	NT 08	14.957,65	13.286,33
<b>(=) RECEITAS TOTAIS</b>		<b>2.626.302,58</b>	<b>2.826.579,64</b>
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>		<b>384.693,44</b>	<b>323.948,28</b>
<b>(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS</b>		<b>279.345,16</b>	<b>187.967,87</b>
SALÁRIOS		119.728,93	88.157,19
13º SALÁRIO		44.023,80	33.308,39
FÉRIAS		70.020,21	41.524,79
ENCARGOS SOCIAIS		37.983,86	19.905,95
ASSISTÊNCIA MÉDICA		5.652,66	43,35
VALE TRANSPORTE		609,00	627,00
UNIFORMES		1.326,70	4.401,20
<b>(-) ADMINISTRATIVAS</b>		<b>54.325,90</b>	<b>68.933,99</b>
ÁGUA E ESGOTO		8.986,84	1.203,90
TELEFONE		217,28	-
SEGUROS		577,43	577,43
DESPESAS COM CARTÓRIO		118,55	114,87
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		9.207,56	22.437,33
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		35.218,24	44.600,46
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>46.447,09</b>	<b>62.976,44</b>
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		44.407,09	62.314,44
MANUTENÇÃO E REPAROS		2.040,00	662,00
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>3.093,65</b>	<b>2.802,42</b>
DESPESAS BANCÁRIAS		3.090,41	2.800,62
IR/IOF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		3,24	1,80
<b>(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO</b>		<b>1.481,64</b>	<b>1.267,56</b>
DEPRECIAÇÃO		1.481,64	1.267,56



SORRI CAMPINAS  
C.N.P.J. 57.508.772/0001-56

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO  
(Valores expressos em Reais – R\$)

	N.E	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		2024	2023
<b>RECURSOS PÚBLICOS</b>	<b>NT 07</b>	<b>2.178.374,50</b>	<b>2.179.560,84</b>
<b>(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS</b>		<b>1.359.188,85</b>	<b>1.404.623,70</b>
SALÁRIOS		819.780,03	858.488,10
13º SALÁRIO		83.061,31	79.257,76
FÉRIAS		85.618,76	99.124,23
ENCARGOS SOCIAIS		271.331,31	276.774,22
ASSISTÊNCIA MÉDICA		75.137,44	66.019,39
VALE TRANSPORTE		24.260,00	24.960,00
<b>(-) ADMINISTRATIVAS</b>		<b>281.137,39</b>	<b>288.666,70</b>
ENERGIA ELÉTRICA		15.388,98	14.212,24
TELEFONE		5.541,29	5.087,53
INTERNET		30.371,06	24.076,42
SEGUROS		2.227,49	2.773,96
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		218.470,00	230.390,65
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		9.138,57	12.125,90
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>104.523,56</b>	<b>101.159,28</b>
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		1.072,00	1.700,91
MANUTENÇÃO E REPAROS		103.451,56	99.458,37
<b>(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO</b>		<b>2.743,68</b>	<b>2.743,68</b>
DEPRECIAÇÃO		2.743,68	2.743,68
<b>(-) BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO</b>		<b>430.781,02</b>	<b>382.367,48</b>
COTA PATRONAL	NT 08	415.823,37	369.081,15
PIS	NT 08	14.957,65	13.286,33
<b>RECURSOS PARCERIAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>58.155,00</b>	<b>114.824,60</b>
<b>(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS</b>		<b>56.205,00</b>	<b>40.549,02</b>
SALÁRIOS		47.655,88	37.249,02
13º SALÁRIO		-	2.000,00
FÉRIAS		1.600,00	1.300,00
ENCARGOS SOCIAIS		6.949,12	-
<b>(-) ADMINISTRATIVAS</b>		<b>1.950,00</b>	<b>69.763,00</b>
ENERGIA ELÉTRICA		-	1.513,00
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.950,00	68.250,00
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>-</b>	<b>4.512,58</b>
MANUTENÇÃO E REPAROS		-	4.512,58
<b>(=) CUSTOS E DESPESAS TOTAIS</b>		<b>2.621.222,94</b>	<b>2.618.333,72</b>
<b>(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>5.079,64</b>	<b>208.245,92</b>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUILHERME ANDRADE LEME DA ROCHA  
Data: 29/06/2025 18:01:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUILHERME ANDRADE LEME DA ROCHA  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JADER SIQUEROLI  
Data: 27/06/2025 15:41:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JADER SIQUEROLI  
CRC 1SP263388/O-0



**SORRI CAMPINAS**

Construindo uma sociedade inclusiva

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

### I. CONTEXTO OPERACIONAL:

#### NOTA 01

A Entidade Sorri Campinas, inscrita sob o CNPJ 57.508.772/0001-56, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social e Política Nacional da Assistência Social sem qualquer discriminação, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica e especial, dirigidos às famílias e, indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

#### NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei Complementar N° 187/2021, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n° 1409/12, que aprovou a ITG 2002 e ITG 2002 (R1), norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei Complementar N° 187/2021 em seu art. 3º, inciso IV, mantém escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor.

### II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em conta específica no passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupo específico de receita e despesas, segregadas dos recursos próprios.

#### NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

O Ativo Circulante está disposto da seguinte forma:

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
CAIXA	397,92	139,04
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	1,00	10,00
BANCOS C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	-	80,05
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	124.673,47	494.238,71
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	250.706,91	80.510,96
FMAS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	374.909,33	354.752,12
FMAS CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL	60.000,00	60.000,00
FMDCA	250.000,00	-
OUTRAS PARCERIAS	-	3.000,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	30.294,35	20.986,87
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>1.090.982,98</b>	<b>1.013.717,75</b>

O Passivo Circulante está disposto da seguinte forma:



**SORRI CAMPINAS**

Construindo uma sociedade inclusiva

<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
FORNECEDORES	-	13.240,04
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	24.865,68	22.948,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	294.816,59	274.622,91
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	377.716,41	374.082,45
FMAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	81.095,11	61.353,22
FMAS - FUNDO FEDERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.886,24	2.886,24
FMDCA	476.395,57	39.781,50
FUNDAÇÃO FEAC	-	7.926,44
PEI	-	6.038,59
OUTRAS PARCERIAS	-	3.000,00
RECEITA DIFERIDA	141.164,58	55.801,17
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>1.398.940,18</b>	<b>861.680,56</b>

A entidade realizou adequações conforme as novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10.

Mantém o controle analítico do saldo de R\$ 663.256,02 que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

<b>IMOBILIZADO - ADQUIRIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>		
DESCRIÇÃO	2024	2023
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.557,24	7.631,77
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	9.170,24	1.070,24
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	411.354,29	55.440,88
<b>TOTAL</b>	<b>445.081,77</b>	<b>64.142,89</b>
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(11.021,69)	(9.540,05)
<b>TOTAL IMOBILIZADO PRÓPRIO</b>	<b>434.060,08</b>	<b>54.602,84</b>
<b>IMOBILIZADO - ADQUIRIDO COM SUBVENÇÕES</b>		
DESCRIÇÃO	2024	2023
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	46.357,32	46.357,32
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	89.370,35	78.814,05
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	32.780,80	2.990,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	98.206,09	50.192,72
<b>TOTAL</b>	<b>266.714,56</b>	<b>178.354,09</b>
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(20.806,24)	(18.062,56)
<b>TOTAL IMOBILIZADO RECURSOS GOVERNAMENTAIS</b>	<b>245.908,32</b>	<b>160.291,53</b>
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>	<b>679.968,40</b>	<b>214.894,37</b>

#### NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

#### NOTA 06

No ano de 2024 a entidade contou com as seguintes receitas próprias:

**6.1 Doações de Pessoas Jurídicas:** R\$ 76.215,00, valores recebidos através de doações espontâneas.

**6.2 Doações de Pessoas Físicas:** R\$ 77.282,32, valores representados por doações espontâneas e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.

**6.3 Donativo Sanasa - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas:** R\$ 8.965,91 refere-se ao benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).

**6.4 Festas:** R\$ 59.175,40, evento festa Junina promovido pela entidade para obtenção de recursos para manutenção de suas atividades.

**6.5 Leilão Sorri:** R\$ 81.841,14, Leilão beneficente organizado pela entidade para obtenção de recursos para manutenção de suas atividades.



**SORRI CAMPINAS**

Construindo uma sociedade inclusiva

**6.6 Serviços Prestados:** R\$ 55.335,03, serviços prestados pela entidade, referente capacitação de empresas para atendimento a Pessoas com Deficiência.

**6.7 Recuperação de Despesas:** R\$ 6.343,84, este valor refere-se às despesas incorridas no exercício anterior cuja prestação de contas ocorre no exercício atual.

**6.8 Nota Fiscal Paulista:** R\$ 310,10, valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.

### III - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

Atuou na área de Assistência Social, na execução dos seguintes programas:

**a) SERVIÇO COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – VÁRIOS TIPOS DE DEFICIÊNCIA;**

**b) SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA – CENTRO DIA DE REFERÊNCIA.**

**a) SERVIÇO COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:**

**Termo de Colaboração nº 041/2020, através do Processo Administrativo nº 2020.00004997-92, válido até 31/03/2021, prorrogado para 31/03/2023 através do Termo de Aditamento de Colaboração nº 071/2021, aditado em seu valor em abril de 2022, através do Termo de Aditamento de Colaboração nº 076/2022, novamente prorrogado para 31/03/2024 através do Termo de Aditamento de Colaboração nº 050/2023, e por fim aditado e prorrogado através do Termo de Aditamento de Colaboração 254/2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 /93 alterada pela Lei nº 12.435/2011, Lei Federal nº 12.101/2009, Resolução CNAS 21/2016, Lei Municipal nº 8.724/1995, Lei nº 15.791/2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2020, Decreto Municipal nº 20.664 de 13 de janeiro de 2020, que fixa normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2020, Decreto Municipal nº 16.215/2008 e Ofício SMASDH nº 522/2019, devendo os serviços serem executados de acordo com a descrição dos serviços e a equipe de referência prevista no Termo de Referência (Anexo II do referido Ofício SMASDH), bem como com as demais normas jurídicas pertinentes.**

Com objetivo a execução de Serviço Complementar para Atendimento a Pessoas com Deficiência cujas as ações estão previstas no Termo de Referência (Anexo II do Ofício SMASDH nº 522/2019) e no Plano de Trabalho, que foi devidamente analisado e aprovado estando em conformidade com o referido ofício, vinculando-se integralmente aos termos do mesmo, no âmbito da Rede de Serviços Socioassistenciais Complementares, integrando o Sistema Único da Assistência Social do Município, com 03 (três) grupos de até 30 usuários cada.

**Termo de Colaboração nº 002/2021, Processo SDPCD – PRC 2021/00069, através da Associação de Educação do Homem de Amanhã (Guardinha – Campinas), projeto PEI.**

**Termo de Fomento nº 120/2023, Processo SEI PMC.2023.00071921-70, celebrado com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Municipal nº 16.351, de 29 de dezembro de 2022 que Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 16.284/22 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 e dá outras providências, Decreto Municipal nº 16.215/2008 e Decreto Municipal nº 22.598 de 06 de janeiro de 2023, que fixa normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2023 e Resolução SEDS nº 27 de 21 de junho de 2023, devendo as ações serem executadas de acordo com o Plano de Trabalho que faz parte integrante e indissociável do presente, bem como com as demais normas jurídicas pertinentes**

**Termo de Fomento nº 377/2024, Processo Eletrônico SEI PMC.2024.00043690-95, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Federal nº 8.069/1990, Resolução CONANDA nº 137/2010, Lei Municipal nº 6.905/1992 alterada pelas Leis 7.432/1993, 8.846/1996 e Lei Municipal nº 14.697/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 16.424/2023, da Lei Municipal Orçamentária nº 16.504/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de dezembro de 2023 e do Decreto Municipal nº 16.215/2008 e do Edital de Chamamento nº 01/2023 publicado no Diário Oficial do Município em 14 de novembro de 2023, devendo as ações serem executadas de acordo com**



**SORRI CAMPINAS**

Construindo uma sociedade inclusiva

o Plano de Trabalho que faz parte integrante e indissociável do presente, bem como com as demais normas jurídicas pertinentes.

**b) SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA – CENTRO DIA DE REFERÊNCIA:**

**Termo de Colaboração nº 113/2020, através do Processo Administrativo nº 2020.00005335-67, válido até 31/03/2021, prorrogado para 31/03/2023 através do Termo de Aditamento de Colaboração nº 108/2021, aditado em seu valor em abril de 2022, através do Termo de Aditamento de Colaboração nº 133/2022, novamente prorrogado para 31/03/2024, através do Termo de Aditamento de Colaboração nº 107/2023 e por fim aditado e prorrogado através do Termo de Aditamento de Colaboração nº 280/2024, com objeto as ações previstas no Plano de Trabalho, que foram devidamente analisados e contemplados no Edital de Chamamento nº 08/2019 com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011, na Lei Federal nº 12.594/2012, da Lei Municipal nº 8.724/1995, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 15.242/2016, da Lei Municipal Orçamentária nº 15.631/2016, do Decreto Municipal nº 16.215/2008, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.**

**Termo de Fomento 452/2024, Processo SEI PMC.2024.00066285-27, celebrado com fundamento no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Municipal nº 16.504, de 27 de dezembro de 2023 que Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 16.424/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências, Decreto Municipal nº 16.215/2008 e Decreto Municipal nº 23.142 de 11 de janeiro de 2024, que fixa normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2024 e dá outras providências, devendo as ações serem executadas de acordo com o(s) Plano(s) de Trabalho que faz(em) parte integrante e indissociável do presente, bem como com as demais normas jurídicas pertinentes.**

**a) Serviço Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência**

Para a execução do **Serviço Complementar para Atendimento à Pessoas com Deficiência** a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 287.011,04. A entidade também recebeu recursos de Entidades sem fins lucrativos e aplicou o valor de R\$ 114.824,60, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 106.083,11, do PIS no valor de R\$ 3.825,94 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 93.116,83, perfazendo o custo total de R\$ 604.861,52.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS SERVIÇO COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SMASA	FMDCA - FOMENTO	SEDS	PEI	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	FUNDAÇÃO FEAC	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	164.982,58	24.228,00	2.743,68	50.083,69	-	242.037,95	8.071,31	105.804,26	355.913,52
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	-	123.696,97	123.696,97	-	-	123.696,97
APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.653,08	-	-	-	-	1.653,08	-	6.117,45	7.770,53
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>166.635,66</b>	<b>24.228,00</b>	<b>2.743,68</b>	<b>50.083,69</b>	<b>123.696,97</b>	<b>367.388,00</b>	<b>8.071,31</b>	<b>111.921,71</b>	<b>487.381,02</b>
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	166.635,66	24.228,00	-	50.083,69	-	240.947,35	6.121,31	80.212,80	327.281,46
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	12.751,31	12.751,31
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	-	-	-	-	585,78	585,78
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	-	-	1.950,00	10.112,77	12.062,77
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	2.743,68	-	-	2.743,68	-	5.912,13	8.655,81
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	888,33	888,33
COTA PATRONAL	-	-	-	-	119.401,95	119.401,95	-	-	119.401,95
PIS	-	-	-	-	4.295,02	4.295,02	-	-	4.295,02
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>166.635,66</b>	<b>24.228,00</b>	<b>2.743,68</b>	<b>50.083,69</b>	<b>123.696,97</b>	<b>367.388,00</b>	<b>8.071,31</b>	<b>110.463,12</b>	<b>485.922,43</b>
<b>SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.458,59</b>	<b>1.458,59</b>

Foram realizados 90 atendimentos gratuitos com o custo total de R\$ 485.922,43, com custo per capita no valor de R\$ 5.399,14 por ano, que foram custeados com 24,39% de recursos próprios da Entidade e Entidades sem fins lucrativos. Os custos globais incorporam os valores do FMDCA, que tiveram suas metas cumpridas



**SORRI CAMPINAS**

Construindo uma sociedade inclusiva

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIÇO COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VALOR	%
RECURSOS PÚBLICOS	367.388,00	75,6063%
FUNDAÇÃO FEAC	8.071,31	1,6610%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	110.463,12	22,7327%
<b>TOTAL</b>	<b>485.922,43</b>	<b>100,0000%</b>

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receita de entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE PROGRAMA SERVIÇO COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	RECURSOS PRÓPRIOS	FUNDAÇÃO FEAC	TOTAL	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	80.212,80	6.121,31	86.334,11	72,83%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	12.751,31	-	12.751,31	10,76%
MANUTENÇÃO E REPAROS	585,78	-	585,78	0,49%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	10.112,77	1.950,00	12.062,77	10,18%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.912,13	-	5.912,13	4,99%
DESPESAS FINANCEIRAS	888,33	-	888,33	0,75%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE</b>	<b>110.463,12</b>	<b>8.071,31</b>	<b>118.534,43</b>	<b>100,00%</b>

#### b) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência em Situação de Dependência – Centro Dia de Referência

Para a execução do **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência em Situação de Dependência – Centro Dia de Referência** a Entidade utilizou Subvenções Governamentais no valor de R\$ 1.510.182,32, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 262.998,04 e do PIS no valor de R\$ 9.460,39 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 230.831,45, perfazendo o custo total de R\$ 2.013.472,20.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA – CENTRO DIA DE REFERÊNCIA	FMAS - RECURSO MUNICIPAL	FMAS - RECURSO ESTADUAL	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	1.331.021,06	220.258,11	-	1.551.279,17	262.664,48	1.813.943,65
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	307.084,05	307.084,05	-	307.084,05
APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.706,97	-	-	2.706,97	15.186,89	17.893,86
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.333.728,03</b>	<b>220.258,11</b>	<b>307.084,05</b>	<b>1.861.070,19</b>	<b>277.851,37</b>	<b>2.138.921,56</b>
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	1.026.667,08	141.658,11	-	1.168.325,19	199.132,36	1.367.457,55
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	104.523,56	-	-	104.523,56	31.655,78	136.179,34
MANUTENÇÃO E REPAROS	8.238,57	-	-	8.238,57	1.454,22	9.692,79
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	173.368,55	78.600,00	-	251.968,55	25.105,47	277.074,02
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	20.930,27	-	-	20.930,27	14.677,17	35.607,44
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	2.205,32	2.205,32
COTA PATRONAL	-	-	296.421,42	296.421,42	-	296.421,42
PIS	-	-	10.662,63	10.662,63	-	10.662,63
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.333.728,03</b>	<b>220.258,11</b>	<b>307.084,05</b>	<b>1.861.070,19</b>	<b>274.230,32</b>	<b>2.135.300,51</b>
<b>SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.621,05</b>	<b>3.621,05</b>

Foram realizados 30 atendimentos gratuitos com o custo total de R\$ 2.135.300,51, com custo per capita no valor de R\$ 71.176,68 por ano, que foram custeados com 12,84% de recursos próprios da Entidade.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA CENTRO DIA DE REFERÊNCIA	VALOR	%
RECURSOS PÚBLICOS	1.861.070,19	87,16%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	274.230,32	12,84%
<b>TOTAL</b>	<b>2.135.300,51</b>	<b>100,00%</b>

Rua Rouxinol, 195 - Vila Teixeira - Campinas - SP - CEP: 13034-820 – Fone: (19) 99294-3920

E-Mail: [sorri.secretaria@gmail.com](mailto:sorri.secretaria@gmail.com) CNPJ: 57.508.772/0001-56 – IE: Isento

Registro na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social nº 140 - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas nº 20E – Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 105 – Entidade Conveniada a Fundação FEAC Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS: 235874.0024554/2020 Concedido pelo Ministério do Desenvolvimento Social



**SORRI CAMPINAS**

Construindo uma sociedade inclusiva

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receita de entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE PROGRAMA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA CENTRO DIA DE REFERÊNCIA	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	199.132,36	199.132,36	72,62%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	31.655,78	31.655,78	11,54%
MANUTENÇÃO E REPAROS	1.454,22	1.454,22	0,53%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	25.105,47	25.105,47	9,15%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	14.677,17	14.677,17	5,35%
DESPESAS FINANCEIRAS	2.205,32	2.205,32	0,80%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	274.230,32	274.230,32	100,00%

#### NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2016 e 001/2020 (atualizada pela Resolução 11/2021) do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

#### NOTA 08 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2024 o valor de R\$ 415.823,37 e do PIS no valor de R\$ 14.957,65 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Assistência Social.

Documento assinado digitalmente



**GUILHERME ANDRADE LEME DA ROCHA**  
Data: 29/06/2025 18:01:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



**JADER SIQUEROLI**  
Data: 27/06/2025 15:41:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GUILHERME ANDRADE LEME DA ROCHA**  
PRESIDENTE

**JADER SIQUEROLI**  
CRC 1SP263388/O-0